



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 64 PÁGINAS

N.º 2.901

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1989

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 211

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Assento n.º 04/88 e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra c, da Constituição da República Federativa do Brasil e a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 10 de março do corrente ano, resolve

NOMEAR

em virtude de habilitação em concurso, os candidatos abaixo

relacionados para exercerem cargo de Juiz Substituto das Seções Judiciárias com sede nas Comarcas a seguir especificadas:

- 01) RUBENS OLIVEIRA FONTOURA, 46a. - São José dos Pinhais.
- 02) ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, 47a. - Colombo.
- 03) DENISE KRUGER GUGLIELMI, 53a. - Paranaguá.
- 04) RENATO LOPES DE PAIVA, 30a. - Foz do Iguaçu.
- 05) JOEL ILAN PACIORNIK, 27a. - Guarapuava.
- 06) LÍDIA MUNHOZ MATTÓS GUEDES, 53a. - Irati.
- 07) ANTONIO LOYOLA VIEIRA, 28a. - Apucarana.
- 08) FERNANDO WOLFF BOBZIAK, 43a. - Jacarecinho.
- 09) CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA, 36a. - Araçongas.
- 10) LUIS CESAR DE PAULA ESPÍNDOLA, 54a. - Lapa.
- 11) DIARTAGNAN SERPA SÁ, 45a. - Rolândia.
- 12) MARCELO GOBBO DALLA DEÁ, 32a. - Francisco Beltrão.
- 13) EDUARDO KRAEMER, 31a. - Medianeira.
- 14) JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA, 25a. - Campo Mourão.
- 15) HÉLIO TSUTOMU ARABORI, 50a. - Bandeirantes.
- 16) LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM, 26a. - Umuarama.
- 17) ANTONIO MANSANO NETO, 34a. - Paranavai.
- 18) JOSÉ CAMACHO SANTOS, 39a. - Cornélio Procopio.
- 19) SILVIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, 51a. - Bela Vista do Paraíso.
- 20) LUIZ CARLOS BOER, 55a. - Loanda.
- 21) ROBERVAL CASEMIRO BELINATI, 57a. - Santo Antônio da Platina.
- 22) JOÃO ANTONIO DEMARCHI, 44a. - Laranjeiras do Sul.
- 23) ROBERTO ANTONIO MASSARO, 35a. - Pato Branco.
- 24) JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETO, 59a. - Telêmaco Borba.
- 25) UDENIR SGARBI, 49a. - União da Vitória.
- 26) VICENTE DEL PRETE MISURELLI, 61a. - Ibaíci.
- 27) ÁLVARO EDUARDO JUNQUEIRA, 42a. - Ivaiporã.
- 28) ESPEDITO REIS DO AMARAL, 38a. - Assis Chateaubriand.
- 29) SIGURD ROBERTO BENGTSOON, 60a. - Wenceslau Braz.
- 30) MARCOS SÉRGIO GALLIANO DAROS, 56a. - Nova Esperança.
- 31) ASTRID MAPANHAO DE CARVALHO, 52a. - Castro.
- 32) EDGARD FERNANDO BARBOSA, 48a. - Toledo.
- 33) NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ, 58a. - Santo Antonio do Sudoeste.
- 34) RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, 41a. - Guaíra.

Curitiba, 04 de abril de 1989.

Abraham Miguel
ABRAHAM MIGUEL
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	05
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	05
Câmaras Criminais	07
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	08
Processo Crime	10
Preparo e Distribuição	
FORO DA CAPITAL	
Cível e Comércio	12
Protesto de Títulos	29
FORO DO INTERIOR	
Cível e Comércio	30
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	41
Interior	46
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	59
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	60
EDITAIS JUDICIAIS	

Diário da Justiça

LUIS CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Geral Interino

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 105,00
Meia página	NCz\$ 52,50
1/4 de página	NCz\$ 26,25
1/8 de página	NCz\$ 13,50
1/16 de página	NCz\$ 6,75
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 1,05

ASSINATURAS

Diário Oficial	NCz\$ 14,25
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 19,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 19,00
Diário da Justiça	NCz\$ 13,00
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 16,60
Semestral com remessa postal	NCz\$ 16,60
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 2,40
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 4,40
Semestral com remessa postal	NCz\$ 4,40
Números Avulsos	NCz\$ 0,10
Diário Oficial	NCz\$ 0,10
Diário da Justiça	NCz\$ 0,10
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,08
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 0,16
Fotocópias	NCz\$ 0,03
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,06
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,06

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
LC.M. VOL. VI	0,78
LC.M. VOL. VII	0,78
LC.M. VOL. VIII	0,78
LC.M. VOL. IX	0,78
LC.M. VOL. X	0,78
LC.M. VOL. XI	0,78
LC.M. VOL. XII	0,78
LC.M. VOL. XIII	0,78
LC.M. VOL. XIV	0,78
LC.M. VOL. XV	0,78
LC.M. VOL. XVI	0,78
LC.M. VOL. XVII	0,78
LC.M. VOL. XVIII	0,78
LC.M. VOL. XIX	0,78
LC.M. VOL. XX	1,50
LC.M. VOL. XXI	1,50
LC.M. VOL. XXII	1,50
LC.M. VOL. XXIII	1,50
LC.M. VOL. XXIV	1,50
LC.M. VOL. XXV	1,50
LC.M. VOL. XXVI	1,50
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	0,25
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	0,25
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	0,45
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,25
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	0,65
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88	1,20
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1,80
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1,80
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	0,25
NORMAS DE REGISTRAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	0,25
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	0,65
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	0,25
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - SETEMBRO/OUTUBRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO E DEZEMBRO/88	0,65
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	0,70

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente

Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente

Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça

Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM**

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Osvaldo Espindola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Osvaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ªs feiras do mês.

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELÉS
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELÉS
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. AJTAIR PATITUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. AJTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

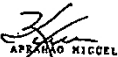
DECRETO JUDICIÁRIO N.º 213

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 31 de março do corrente ano e o contido no protocolado sob nº 26949/88, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de merecimento, a Doutora ANY HARY KUSS SERRANO, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma Comarca.

Curitiba, 05 de abril de 1989.


ADRIANO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 214

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 31 de março do corrente ano e o contido no protocolado sob nº 26948/88, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de antigüidade, o Doutor ROBERTO SANPAIO DA COSTA BARROS, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma Comarca.

Curitiba, 05 de abril de 1989.


ADRIANO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 215

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 31 de março do corrente ano e o contido no protocolado sob nº 36016/88, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de merecimento, o Doutor LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO, do cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 05 de abril de 1989.


ADRIANO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 216

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 31 de março do corrente ano e o contido no protocolado sob nº 65866/89, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de antigüidade, o Doutor CESAR ARAUJO GUIMARAES, do cargo de Juiz de Direito Sub-

stituto da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 05 de abril de 1989.


ADRIANO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 217

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 31 de março do corrente ano e o contido no protocolado sob nº 29547/88, resolve

REMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor FLAVIO ARAUJO, do cargo de Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de entrância final de Londrina, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de igual entrância de Curitiba.

Curitiba, 05 de abril de 1989.


ADRIANO MIGUEL
PRESIDENTE


DECRETO JUDICIÁRIO N.º 218

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 31 de março do corrente ano e o contido no protocolado sob nº 29548/88, resolve

REMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor RONALDO JUARez MORO, do cargo de Juiz de Direito da 2ª. Vara de Família da Comarca de entrância final de Ponta Grossa, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de igual entrância de Curitiba.

Curitiba, 05 de abril de 1989.


ADRIANO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 219

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 31 de março do corrente ano e o contido no protocolado sob nº 5510/89, resolve

REMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor NEWTON FERREIRA, do cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Marilândia do Sul, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Alto Paraná.

Curitiba, 05 de abril de 1989.


ADRIANO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 220

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 31 de março do corrente ano e o contido no protocolado sob nº 5515/89, resolve

REMOVER

pelo critério de antigüidade, a Doutora LIDIA MATIKO MAEJIMA, do cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Pêrola, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Andaraí.

Curitiba, 05 de abril de 1989.


ADRIANO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 221

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4905, datado de 21 de fevereiro do corrente ano,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a ADÃO FRANCISCO QUEIROZ, no cargo de Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, com proventos integrais relativos ao nível de seu cargo, na forma dos artigos 74, Inciso III e 75, inciso I, letra "a", da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de trênsios, atribuídos pela Lei nº 12/64 e Portaria nº 892/69 - T.J., 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios, 25% (vinte e cinco por cento) de anuênios, conforme dispõe, respectivamente, os artigos 70, incisos I e II da Carta Magna Estadual e 170 e 171, da Lei nº 6174/70 e, ainda, dos gratificações pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), na forma do artigo 1º, da Lei Complementar nº 23/84, calculada na forma da Súmula nº 06/86, deste Tribunal e risco de vida no percentual de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), com base no artigo 10, da Lei nº 7784/83, que regulamentou o artigo 12, da Lei nº 7547/81.

Curitiba, 30 de março de 1989.


ADRIANO MIGUEL
PRESIDENTE


DECRETO JUDICIÁRIO N.º 222

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5115, datado de 23 de fevereiro do corrente ano, resolve

DECLARAR VAGO

01 (um) cargo de Auxiliar de Cartório Criminal P-1, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mandaguari.

Curitiba, 03 de abril de 1989.


ADRIANO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 572

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7462, datado de 14 de março do corrente ano, resol- ve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público do Doutor WALDOMIRO NAMUR, Juiz de Direito da Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 11 de fevereiro de 1984 e 19 de outubro de 1987, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias nº 1021/ 84, 1133/84, 41/ 87 e 1313/87, de acordo com o Artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 31 de março de 1989.

ABRAHÃO NIQUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 573

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8747, datado de 28 de março do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor LUIZ SETENBRINO VON HOLLEBEN, 10 (dez) dias de praz- zo, em prorrogação, a partir de 24 de março do ano em curso, para assumir as funções do cargo de Juiz de Direito da Comar- ca de Ortigueira, para o qual foi removido.

Curitiba, 31 de março de 1989.

ABRAHÃO NIQUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 574

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 539, de 29 de março de 1989, que designou o Doutor EUGENIO ACHILLE GRANDINETTI, Juiz de Direito da Va- ra Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extradjudicial da Comarca de Piraquara, pa- ra atender a Comarca de Bocaiúva do Sul.

Curitiba, 03 de abril de 1989.

ABRAHÃO NIQUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 575

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8107, datado de 20 de março do corrente ano, resolve

D E T E R M I N A R

a rotificação, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de CARLOS VICENTE DELATORRE, Escrivão do Crime PJ-1.º

vol 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Gua- rapuava, para que dos mesmos passe a constar o nome de Car- los Vicente De la Torre.

Curitiba, 04 de abril de 1989.

ABRAHÃO NIQUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 576

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7698, datado de 16 de março do corrente ano, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 345, de 23 de fevereiro de 1989, a fim de que da mesma passe a constar que a designação de Dou- tora LEHICE BODSTEIN DE FREITAS, Juiz de Direito da Comar- ca de Rebouças, para funcionar na Comarca de Teixeira Soares, é para os autos de Ação Penal sob nº 01/88 e não como figurou.

Curitiba, 30 de março de 1989.

ABRAHÃO NIQUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 577

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7919, datado de 17 de março do corrente ano, resol- ve

D E S I G N A R

o Doutor HAROLDO MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito da Co- marca de São Miguel do Iguaçu, para funcionar na Vara Crimi- nal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedo- ria do Foro Extradjudicial de Comarca de Medianeira, nos autos sob nº 251/86, de Declaração Judicial de Insolvên- cia, requerida por Joel Gomes Figueiredo, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 31 de março de 1989.

ABRAHÃO NIQUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 578

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8439, datado de 22 de março do corrente ano, resol- ve

D E S I G N A R

o Doutor SALVATORE ANTONIO ASTUTI, Juiz de Direito da Comar- ca de Arapoti, para funcionar na Comarca de Jaguariaíva, nos autos sob nº 136/88, de Inquérito Policial, em que figura como parte a Doutora MARLY TEREZINHA PEREIRA.

Curitiba, 31 de março de 1989.

ABRAHÃO NIQUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 579

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista o contido no proto- colado sob nº 8430, datado de 22 de março do corren- te ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor HEBOR WISHIKAWA, Juiz de Direito Substituto da 204 Seção Judiciária com sede na Comarca de Maringá, para prosseguir e julgar a Ação Penal sob nº 120/80, movida contra MARCAL ROZANO MARQUES FACUNDES e que se processa perante a 2ª Vara Criminal da mes- ma comarca, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 31 de março de 1989.

ABRAHÃO NIQUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 580

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista o contido no proto- colado sob nº 7538, datado de 15 de março do corren- te ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ AMORITI TRIND RIBEIRO, Juiz de Direito de 2ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, para funcionar na Vara Criminal, Menores, Família, Regis- tros Públicos e Corregedoria do Foro Extradjudicial da Comarca de Pitanga, até que seja preenchida a seção judiciária a que pertence a referida comarca, nos autos de Ação de Manutenção de Posse, cumulada com pedido de perdas e danos, que movem contra Neri Fornan- des Duret e sua mulher e Jurena-Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.

Curitiba, 31 de março de 1989.

ABRAHÃO NIQUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 581

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8488, do 27 de março do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ALEXANDRE SALTIEL SCHINDT, Juiz de Direito da Comar- ca de Bocaiúva do Sul, 30 (trinta) dias de licença para trata- mento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 27 de mar- ço do ano em curso.

Curitiba, 31 de março de 1989.

ABRAHÃO NIQUEL PRESIDENTE

PORTARIA Nº 582

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo do protocolado sob nº 7703, datado de 16 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROEVAL DE QUADROS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro, até que o cargo de Juiz Substituto da respectiva seção judiciária seja preenchido, para dar continuidade aos processos sob nºs 62/85, 512/87, 43/82, 83/82 e 363/88, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 31 de março de 1989.

ABRAÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA Nº 583

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RUBEN BÉRGAMO, Juiz de Direito da Comarca de Santa Mariana, para atender as Varas Cível e Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cornélio Procopio, sem prejuízo de suas atribuições, a partir de 31 de março do ano em curso, enquanto perdurar o afastamento do Doutor NELSON FRANCA PEREIRA.

Curitiba, 04 de abril de 1989.

ABRAÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA Nº 584

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender à 12ª Vara Cível da mesma comarca, nos dias 05, 06 e 07 de abril do ano em curso.

Curitiba, 04 de abril de 1989.

ABRAÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA Nº 585

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 10ª Vara Criminal da mesma comarca, a partir de 04 de abril do ano em curso, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 04 de abril de 1989.

ABRAÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA Nº 586

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor CLADENIR VIDAL ANTUNES PANIZZI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 9ª Vara Criminal da mesma comarca, durante o afastamento do titular, a partir de 03 de abril do ano em curso.

Curitiba, 04 de abril de 1989.

ABRAÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA Nº 587

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor WALDENAR DA COSTA LIMA NETO, Juiz de Direito da Comarca de Realena, para atender a Comarca de Capenema, a partir de 27 de março do ano em curso, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 04 de abril de 1989.

ABRAÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA Nº 588

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor FRANCISCO LUIZ MACEDO JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Jaguapitã, para atender a Comarca de Astorga, sem prejuízo de suas atribuições, a partir de 28 de março, enquanto perdurar o afastamento do titular.

Curitiba, 04 de abril de 1989.

ABRAÃO MIGUEL PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELACAO N°587/89

Prot. 1978/89.- JOÃO CARLOS MORAES.- (Assunto: Transferência para a Comarca de CAMPO LARGO.- I- Tendo em vista o conteúdo no presente protocolado e, ainda, a manifestação do Excecioníssimo Senhor Desembargador Corregedor, indefiro o pedido de fls. 02, de conformidade com o artigo 169, da Lei nº7.861/71. II- Comuniquê-se. III- Arquivê-se. Ep. 05/04/89.

Prot. 3557/89.- ANTONIO ANTUNES.- (Assunto: Requer dispensa)- Defiro. Em. 05/04/89.

Prot. 7437/89.- Corregedor Des. PLÍNIO CACHUBA.- (Assunto: Solicita seja cassada a licença concedida ao Dr. ITARI CERQUEIRA LEITE, Juiz de Direito Substituto DA CAPITAL.)- I- Defiro. II- Livre-se ato. Em. 05/04/89.

Prot. 7901/89.- Dr. EDISON FERREIRA SANTOS.- (Assunto: Designação de Magistrado.- I- Designo o Dr. HAROLDO S. MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito da Comarca de São Miguel do Iguaçu, até o preenchimento da sessão judiciária respectiva por Juiz Substituto. II- Livre-se ato. Em. 05/04/89.

Prot. 8095/89.- Dr. LUIZ MATEUS DE LIMA.- (Assunto: Requer concessão de férias.-) Aguarde-se oportunidade. Em. 05/04/89.

Prot. 8169/89.- Dr. AIRVALDO NATAL STELA ALVES.- (Assunto: Concessão de férias.-) Aguarde-se oportunidade. Em. 05/04/89.

Prot. 8635/89.- ANTONIO BORGES.- (Assunto: Designação de Magistrado)- Aguarde-se os trâmites legais. Em. 05/04/89.

Prot. 8888/89.- NELSON DE SOUZA GALVAH.- (Assunto: Solicita nomeação de Magistrado.-) Designo o Dr. ALBERTO JOSÉ LUDOVICO, Juiz de Direito da Comarca de Centenário do Sul, até a assunção do Juiz Substituto da seção Judiciária. Em. 05/04/89.

Prot. 9480/89.- Dr. LUIZ ZARFELON.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde)- I- Defiro. II- Livre-se ato. Em. 05/04/89.

Prot. 9869/89.- Dr. CARLOS AUGUSTO ALTHEIA DE MELLO.- (Assunto: Solicita Designação de magistrado.-) I- Designo o Dr. Guilherme Luiz Gomes, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Umuarama. II- Livre-se ato. Em. 05/04/89.

Prot. 9883/89.- Dr. NELSON FRANCA PEREIRA.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde.-) I- Defiro. II- Livre-se ato. Em. 05/04/89.

Prot. 8696/89.- MIGUEL THOMAZ PESSOA FILHO.- (Assunto: Requer a concessão de (70) vinte dias de licença para tratamento de saúde.-) I- Defiro. II- Livre-se ato. Em. 05/04/89.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELACAO N°557/89

Prot. 3817/89.- JOÃO MARIA DE OLIVEIRA.- (Assunto: Contagem de férias em dobro, de tempo de serviço e aposentadoria.-) Livre-se ato de aposentadoria, a pedido de JOÃO MARIA DE OLIVEIRA, no cargo de Escrivão do Crime, nível 03 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Piracicaba de Maio, de acordo com os cálculos de fls. 18 e parecer retro. Após, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em. 30/03/89.

Prot. 4211/89.- CIVALINO INACIO PINTO.- (Assunto: Solicita o cancelamento do Edital de Concurso para provimento do cargo de Oficial do Registro Civil da comarca de Campina da Lagoa e publicação do Edital de Remoção para o referido cargo.-) Indefiro, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Corregedoria da Justiça. Em. 05/04/89.

DEPARTAMENTO JUDICIARIO Divisao de Processo Cível

*** II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS ***

PRATA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DO II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS, A REALIZAR-SE EM 13 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANCA 29/88 Origem : PARANÁ - 1ª VARA CÍVEL PROTOCOLO : 06863/88 IMPETRANTE : MARIA JACYNTHA YOLE ADVOGADO : LUIZ CARLOS DA ROCHA IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAVAI 1ª VARA CÍVEL LITIS : ROMÁRIO FERNANDES DA SILVA ADVOGADO : ROMÁRIO FERNANDES DA SILVA RELATOR : DES. RONALDO ACCIOLY

MANDADO DE SEGURANCA 126/88 Origem : PIRACIQUARA Acao : 609/88 MEDIDA CAUTELAR INONIMADA PROTOCOLO : 21500/88 IMPETRANTE : MIGUEL QUERINO E SM ADVOGADO : WALTER MELLO DE LIMA MARTINS IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PIRACIQUARA LITIS : FRANCISCO FERREIRA PIRES E SM ADVOGADO : GERALDO MOCELLIN RELATOR : DES. WILSON REBACK

MANDADO DE SEGURANCA 141/88 Origem : CURITIBA - 6ª VARA CÍVEL Acao : 720/88 ARROLAMENTO DE BENS PROTOCOLO : 24975/88 IMPETRANTES : ADELARDE DE CASTRO JEZZINI IMPETRANTES : ALI NABI JEZZINI ASSISTIDO POR SUA MRE CALCIDAS BRUNNI LTDA ADVOGADO : ONIEL EMHENDERFER IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 6ª VARA CÍVEL LITIS : NASSIB ABUL NABI JEZZINI E SM ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE ORRUBA GONCALVES RELATOR : DES. OSVALDO ESPINDOLA

MANDADO DE SEGURANCA 17/88 Origem : CURITIBA PROTOCOLO : 02536/88 IMPETRANTE : EXCOM INTERNACIONAL COMERCIO DE LICENCAS DE USO DE PROPRIEDADES INTELECTUAIS LTDA ADVOGADOS : JOSE SALVADOR FERREIRA SERGIO DE ANDRSON FERREIRA MIRIAM DE FATIMA KOPPIK IMPETRADO : SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

ACAO RESCISORIA 29/85 Origem : CAMPO LARGO PROTOCOLO : 24024/85 AUTORS : LUIZ ANDRESSA E S/M JOAO ANDRESSA E S/M JOAO CARLOS ANDRESSA AGOSTINHO XAVIER ANDRESSA ALBINO ANDRESSA ADVOGADOS : JUREZ XAVIER KUSTER EDISON J PENTERO DE CARVALHO WILSON ANTONIO XAVIER KUSTER REU : JOAO MARQUES BATISTA E S/M ADVOGADO : LUIZ CLAUDIO COSTA RELATOR : DES. NEGI CALIXTO REVISOR : DES. SYDNEY ZAPPA

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 73/88

Origem : BOCAIUVA DO SUL
Acao : 03/88 Acao PENAL
PROTOCOLO : 13901/88
RECORRENTE : JUSTICA PUBLICA
RECORRIDOS : ARI SANTOS DA SILVA

DAVI AMADEU GONCALVES TEIXEIRA
ADVOGADO : AIRTON THEREZIO SABOIA BAGGIO
RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 76/88

Origem : ARAPONGAS - CRIME MEN.FAM.ANEXOS
Acao : 78/86 Acao PENAL
PROTOCOLO : 13847/88
RECORRENTE : APARECIDO BANDEIRA
ADVOGADO : MARIA NEUZA BONORA
RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 87/88

Origem : CORNELIO PROCOPIO - CRIME MEN.FAM.ANEXOS
Acao : 75/86 Acao PENAL
PROTOCOLO : 16161/88
RECORRENTE : RUI GONCALVES
ADVOGADOS : MOACYR CORREA FILHO

WALID KAUSS
SATURNINO FERNANDES NETTO
SAVIO CEMBRANELI
RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. EROS GRADOWSKI

APELACAO CRIME 522/88

Origem : SANTA HELENA
Acao : 45/88 Acao PENAL
PROTOCOLO : 32944/88
APELANTE : JUAREZ MANDELLI
ADVOGADOS : LEONIDAS GIOPPO NASCIMENTO
BIANOR BOTTEGA
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. EROS GRADOWSKI
REVISOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

*** SEGUNDA CAMARA CRIMINAL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA
SEGUNDA CAMARA CRIMINAL, A REALIZAR-SE EM 13 DE ABRIL DO CORRENTE ANO,
AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

RECURSO DE AGRAVO 7/89

Origem : CURITIBA 2A VARA DE EXECUCOES PENAIS
Acao : 580/88 REGIME SEMI ABERTO
PROTOCOLO : 03581/89
RECORRENTE : NILSON RIBEIRO ORLANDI
ADVOGADO : HEIRIDAN NOBILE BALDIN
RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : JUIZ CONV. HILDEBRANDO MORO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 103/87

Origem : CASTRO
Acao : 18/86 Acao PENAL
PROTOCOLO : 021421/87
RECORRENTE : SANTIAGO DOS SANTOS
ADVOGADO : VERGILHO CARVALHO SOBRINHO
RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. IVAN RIGHI

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 124/87

Origem : REBOUCAS
Acao : 20/85 Acao PENAL
PROTOCOLO : 26960/87
RECORRENTE : NATALIM OBZUT
ADVOGADO : JOSE CARLOS JORGE STADLER
RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. IVAN RIGHI

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 49/88

Origem : REBOUCAS
Acao : 23/84 Acao PENAL
PROTOCOLO : 10801/88
RECORRENTE : JUSTICA PUBLICA
RECORRIDO : ANTONIO CIRINO DE TOLEDO
ADVOGADO : JOSE CARLOS JORGE STADLER
RELATOR : DES. IVAN RIGHI

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 110/88

Origem : CAMPO LARGO
Acao : 36/85 Acao PENAL
PROTOCOLO : 19243/88
RECORRENTE : JOSUE MARIOT
ADVOGADOS : ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO
MARIA LUCIA RIBEIRO PENHA SCHIEBEL
RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. IVAN RIGHI

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 127/88

Origem : ANDARA
Acao : 10/87 Acao PENAL
PROTOCOLO : 22319/88
RECORRENTE : JUSTICA PUBLICA
RECORRIDO : ANTONIO EDUARDO
ADVOGADO : JOSE CARLOS PEREIRA DE GODOY
RELATOR : DES. LENZ CESAR

RECURSO CRIME EX-OFFICIO 52/88

Origem : ANDARA
Acao : 10/87 Acao PENAL
PROTOCOLO : 22319/88
RECORRENTE : JUIZ DE DIREITO EX OFFICIO
RECORRIDO : ANTONIO EDUARDO
ADVOGADO : JOSE CARLOS PEREIRA DE GODOY
RELATOR : DES. LENZ CESAR

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 142/88

Origem : CURITIBA
Acao : 08/88 Acao PENAL

PROTOCOLO : 24344/88
RECORRENTE : MIGUEL GASPAR
ADVOGADO : NILSON LEMES BUENO
RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. LENZ CESAR

RECURSO CRIME EX-OFFICIO 12/89

Origem : RIO BRANCO DO SUL - CRIME MEN.FAM.ANEXOS
Acao : 01/86 Acao PENAL
PROTOCOLO : 06358/89
RECORRENTE : JUIZ DE DIREITO EX OFFICIO
RECORRIDO : DOMINGOS CORDEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : IDILMA PEREZ CARVALHO
RELATOR : DES. IVAN RIGHI

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 13/89

Origem : PARANAVAI - VARA CRIME
Acao : 06/89 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
PROTOCOLO : 04190/89
RECORRENTE : JOAQUIM GONCALVES FILHO
ADVOGADO : FUAD ESPER CHEIDA
RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : JUIZ CONV. HILDEBRANDO MORO

APELACAO CRIME 355/88

Origem : PARANACITY
Acao : 18/88 Acao PENAL
PROTOCOLO : 19844/88
APELANTE 1 : JUSTICA PUBLICA
APELADO 1 : VALDEIR GARCIA
ADVOGADOS : MAURICIO JOSE DIAS
PAULO DELAZARI
ANTONIO CARLOS MENEGASSI

APELANTE 2

ADVOGADOS : VALDEIR GARCIA
MAURICIO JOSE DIAS
PAULO DELAZARI
ANTONIO CARLOS MENEGASSI
APELADO 2 : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. LENZ CESAR
REVISOR : DES. MATTOS GUEDES

APELACAO CRIME 520/88

Origem : PIRAQUARA
Acao : 49/88 Acao PENAL
PROTOCOLO : 32862/88
APELANTE : CLEO ADAIR SOARES
ADVOGADO : WALTER HELIO DE LIMA MARTINS
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. LENZ CESAR
REVISOR : DES. MATTOS GUEDES

APELACAO CRIME 549/88

Origem : CURITIBA - 10A VARA CRIME
Acao : 184/88 Acao PENAL
PROTOCOLO : 35397/88
APELANTE : SANDRA MARA DA SILVA
ADVOGADO : ALBERTO ROSSINI
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. IVAN RIGHI
REVISOR : JUIZ CONV. HILDEBRANDO MORO

APELACAO CRIME 562/88

Origem : GUARAPUAVA - 1A VARA CRIME
Acao : 94/88 Acao PENAL
PROTOCOLO : 35852/88
APELANTE : PEDRO AUGUSTINHO DE LARA
ADVOGADO : MIGUEL NICOLAU JUNIOR
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. MATTOS GUEDES
REVISOR : DES. IVAN RIGHI

APELACAO CRIME 46/89

Origem : FORMOSA DO OESTE
Acao : 59/85 Acao PENAL
PROTOCOLO : 03241/89
APELANTE : ANTONIO EVILASIO MANTOVAN
ADVOGADOS : WILSON DIAS DOS REIS JUNIOR
JOAO PEREIRA SILVA JUNIOR
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. MATTOS GUEDES
REVISOR : DES. IVAN RIGHI

APELACAO CRIME 58/89

Origem : JAGUAPITA
Acao : 67/86 Acao PENAL
PROTOCOLO : 04880/89
APELANTE : JOSE MARCOLINO DA SILVA
ADVOGADOS : ANTONIO PINCELI
NELCI APARECIDA MUNGO
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. MATTOS GUEDES
REVISOR : DES. IVAN RIGHI

RELAÇÃO N.º 19/89

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

VISTA AOS PROCURADORES DOS APELANTES PARA APRESENTAÇÃO

DE RAZÕES DE APELAÇÃO (PRAZO: OITO DIAS)

Apeiação Crime nº 536/88 de Imbituva: Apelantes: MIGUEL PELEXATE e
ATAÍDE DE PAULA PEREIRA. Advs.: Antonio da Cunha Ribas e Aureo Stupp.
Apelada: A Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Lenz César.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 255

DESPACHOS - PRESIDENTE.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 294/88 DE FOZ DO IGUAÇU - 2a. VARA CÍVEL. Re
corrente: Jefferson Duarte Bianco. Advs.: Juárez Ayres de Aguirre Fi-
lho e José Salvador Ferreira. Recorrido: Banco Real S/A. Advs.: Ale-